



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2025

### DECRETO Nº 55 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1032

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

#### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$110.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )	110.000,00
---------------------	------------

#### Anulação

01 11 11 CAMARA MUNICIPAL DE BREJAO

1	01.031.0101.2001.0000	LEGISLATIVO MUNICIPAL MANUTENCAO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 3.1.90.11.01 01 110 000	63.000,00 F.R.: 0 01 00
15	01.031.0102.2006.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MANUT DPTO ADM E FINANCEIRO DA CAMARA 3.1.90.11.00 01 110 000	22.000,00 F.R.: 0 01 00
23	01.031.0102.2006.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MANUT DPTO ADM E FINANCEIRO DA CAMARA 3.3.90.39.00 01 110 000	25.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 20 20 GABINETE DO PREFEITO

402	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA 9.99.99.99.00 01 110 000	-110.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	-----------------------	--	------------------------------------

Anulação ( - )

-110.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

R MELQUIADES BERNARDES, S/N

10131076/0001-00

Exercício: 2025

DECRETO Nº 55 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.1032



PREFEITO MUNICIPAL



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20251128141331.pdf>  
assinado por: idUser 426